

Publicado no DJE

02/03/18

Pág. nº 09-10

GABPES

MZPmeiche



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 58018 – GP

Revoga a designação do servidor Francisco Araújo de Lima para atuar na Central do Cidadão de Apodi/RN.

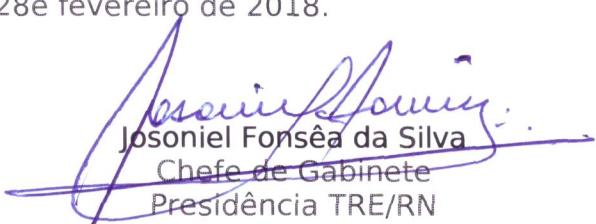
O CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso IX, da Portaria nº 227/2017 – GP, de 22/08/2017 – DJE: 23/08/2017, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 17031/2017 e, com fundamento no Convênio nº 51/2016, firmado entre este Tribunal e a Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS, bem como na Portaria nº 71/2007 – GP.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 152/2017-GP, de 22/05/2017, publicada no DJE de 29/05/2017, que trata da designação do servidor requisitado Francisco Araújo de Lima, matrícula nº 9579, lotado na 35ª Zona Eleitoral, para exercer as suas atribuições no posto de atendimento da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão de Apodi/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 28e fevereiro de 2018.


Josoniel Fonsêa da Silva
Chefe de Gabinete
Presidência TRE/RN